
n.º de processo
2025/900.20.604/729

nossa referência
6339 /2026

EDITAL

assunto Estabelece as medidas preventivas e a área de incidência para salvaguarda do troço Soure/Carregado da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa

José Jorge Couto Vala, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 6.º - Anexo I, da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º153/2026, publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 50, de 12 de março de 2026, que foram estabelecidas as medidas preventivas previstas no anexo I da referida RCM, nas áreas de incidência identificadas no anexo II da referida RCM, destinadas a salvaguardar a situação excecional de reconhecido interesse nacional da ligação ferroviária de alta velocidade entre o troço Soure/Carregado.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este edital, que será afixado nos lugares de estilo, ou seja, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe e em local próprio da junta de freguesia com áreas de incidência afetadas por este empreendimento público, nomeadamente a Junta de Freguesia de Juncal, e publicado no sítio da internet da Câmara Municipal de Porto de Mós e Boletim Municipal, juntamente com a RCM e o mapa com a área de incidência da LAV no concelho do Porto de Mós.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal